

Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos
Abril – Julho/2006

Realização: Ágere Cooperação em Advocacy
Apoio: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR

Módulo III: Conselhos dos Direitos no Brasil

Área: Pessoa com deficiência

Autoria: Maria de Lourdes Alves Rodrigues

Colaboração: Maria Célia Orlato Selem

Aula 6 - As Conferências dos Direitos da Pessoa com Deficiência

*Hoje temos um novo desafio:
ao invés de provar que somos 10%,
precisamos convencer a sociedade de
que somos uma parte insubstituível dos 100%.¹*

Uma das ações dos conselhos, em todas as esferas, é a promoção da participação da sociedade na discussão e elaboração de propostas para as políticas. Assim, cabe aos conselhos a organização de conferências, de acordo com suas instâncias de atuação: municipais, estaduais ou nacional.

1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência²

A 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, convocada em 14 de julho de 2005, com o tema “**Acessibilidade: você também tem compromisso**”, foi coordenada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, em articulação com a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE e órgãos da estrutura da Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH/PR. Com abrangência nacional e caráter deliberativo³, teve por finalidade

¹ Citação da publicação *Mídia e Deficiência*, Veet Vivarta, coordenação. – Brasília: Andi ; Fundação Banco do Brasil, 2003. 184 p. ; il. color. – (Série Diversidade), A construção de conceitos, pg 32.

² Com base nas informações do CONADE, disponíveis em: www.mj.gov.br/sedh/ct/CONADE/conferencia/

³ Significa que as suas decisões valem como recomendações oficiais aos poderes públicos (tanto o federal como os estaduais e municipais). Pode determinar mudanças nas políticas públicas do Governo Federal para as pessoas com deficiência.

analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Esta Conferência foi fruto das sugestões apontadas nos dois Encontros Nacionais dos Conselhos de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, realizados em 2003 e 2004

Precedida pelas Conferências municipais e estaduais, a etapa nacional da 1ª Conferência Nacional, realizada entre os dias 12 a 15 de maio de 2006, reuniu 1.100 pessoas/delegados, representantes de diferentes unidades da federação, discutindo as questões relativas à pessoa com deficiência e o seu universo, a questão da acessibilidade e os novos paradigmas. Pretendeu-se, desta forma, ampliar a capacidade de participação em torno da dignidade, dos direitos e da igualdade de oportunidades, instigando a todos para um novo paradigma de respeito às diferenças, ao assumirem compromissos que levam à equiparação de oportunidades. Foi, sem dúvida, um marco na história do movimento nacional de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e na consolidação de um plano conjunto resultante do processo de debate promovido em todo o País

A 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência teve como objetivos:

Objetivo Geral: Possibilitar o amplo debate, em âmbito municipal, estadual e nacional, sobre as questões significativas para a inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, balizando a atuação das diferentes políticas públicas e as mudanças necessárias para seu efetivo avanço.

Objetivos Específicos:

- Sensibilizar os governos federal, estaduais e municipais para as questões referentes à pessoa com deficiência;
- Avaliar a situação em que se encontram as políticas públicas para as pessoas portadoras de deficiência;
- Propor as ações para impulsionar a inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país;
- Estabelecer as estratégias necessárias para garantir o cumprimento da legislação vigente.
- Estimular o fortalecimento do controle social em âmbito nacional, estadual e municipal;

Entre as expectativas declaradas, esperava-se que os debates e discussões estabelecidos, as informações obtidas, possibilitassem a análise do desempenho dos órgãos governamentais e do efetivo cumprimento dos preceitos legais, bem como, propiciassem a ampliação da consciência da sociedade acerca dos valores da pessoa com deficiência na perspectiva do respeito à diferenças. Espera-se que, a partir da 1ª Conferência os Conselhos, tais expectativas possam avançar em direção a uma ação mais planejada, com estratégias discutidas e definidas, em total consonância com suas competências.

Os debates aconteceram com base nos três eixos temáticos definidos:

- 1- Das condições gerais da Implementação da Acessibilidade;

- 2- Da implementação da acessibilidade arquitetônica, urbanística e de transportes;
- 3- Da acessibilidade à informação, à comunicação e às ajudas técnicas.

Foram também indicados os seguintes aspectos na abordagem dos eixos temáticos:

- a. A equidade e o direito de cidadania assim como as demais diretrizes constitucionais da universalidade, da integralidade, da participação social e da descentralização;
- b. A afirmação dos valores da solidariedade social e da responsabilidade de todos nesse processo;
- c. As estratégias de controle social para o alcance dos objetivos delineados na proposta;
- d. A importância estratégica dos recursos humanos e financeiros para o tema central.

O tema acessibilidade transpassou toda a conferência, das idéias ao ambiente físico: painéis, trabalhos em grupo, tribunas e atividades artísticas. Uma Conferência totalmente acessível, com intérpretes de Libras, caracteres ampliados (para pessoas com visão subnormal), braille, cães-guia, ajudas técnicas, espaço de circulação, sinalização, apartamentos e transporte acessíveis. Como disse a coordenadora da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), Izabel Major, “é o decreto que comparece à festa”, referindo-se ao Decreto 5296 de 2004, que trata da acessibilidade em todos os espaços e meios. Auxiliares prontos a ajudar a conduzir um usuário de cadeira de rodas onde houvesse rampas, a ajudar um deficiente visual a encontrar um lugar para sentar ou algum espaço. Auxiliares para ajudar a servir o almoço ou jantar, para quem tinha dificuldade. Oxalá, esta fosse a situação cotidiana oferecida a todas as pessoas com deficiência!

Uma das principais deliberações da 1ª Conferência foi a criação de uma instância fiscalizadora de Controle Social do Decreto 5296⁴, e que os governos Federal, estaduais e municipais, em parceria com a sociedade, estabeleçam ações para viabilizar o acesso a toda a população. Que todos os bens e serviços oferecidos tenham desenho universal, isto é, que sejam acessíveis a toda a população.

Segundo Maria Helena Roscoe, Diretora Técnica Adjunta da Associação Brasileira de Autismo-ABRA e Conselheira do CONADE, a 1ª Conferência permitiu um exercício da democracia e intercâmbio de experiência entre as diversas áreas da deficiência, possibilitando a uma área conhecer as peculiaridades das outras e descobrir pontos em comum para uma melhor convivência.

Presente na Conferência, o Presidente da República disse que “o grande legado que o governo pode deixar para a sua sociedade não é uma lei e não é um benefício apenas, mas é a mudança de padrão do relacionamento entre o Estado

⁴ Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

brasileiro, o seu governo, com a sociedade”. Durante a Conferência, foi anunciado pelo presidente Lula a assinatura do patrocínio de R\$ 1 milhão da Caixa Econômica Federal para o Programa “Arte Sem Barreiras”, Programa que promove arte, educação e a expressão de jovens e adultos com deficiência. E a renovação do patrocínio aos atletas paraolímpicos brasileiros, também com a Caixa, no valor de R\$ 3,8 milhões, valor quase quatro vezes maior do que em 2004, representando uma vitória da organização e mobilização das pessoas com deficiência.

Durante a Conferência foi lançada a Campanha Nacional de Acessibilidade⁵

Um dos temas que também ganhou destaque na 1ª Conferência foi a informação como direito às pessoas com deficiência. Televisão, telefone e internet, meios de informação e comunicação fáceis no século 21. Fáceis para pessoas sem deficiência. Pessoas com deficiência visual ou auditiva freqüentemente ficam isoladas do mundo virtual, que pretende ser o mais democrático.

Para o procurador da Fazenda e integrante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade), Genézio Vieira, medidas simples permitiriam que todos tivessem acesso à informação. Em alguns programas de televisão, já há legenda oculta, e com um simples clique no controle remoto os deficientes auditivos oralizados tem acesso aos textos e diálogos. Intérpretes de Libras também já são utilizados por algumas emissoras. Para os deficientes visuais, poderia ser incluído no mesmo sistema oculto das legendas, ou em canal secundário, a programação com áudio-descrição das imagens. As legendas dos filmes também são uma barreira para quem não enxerga, sendo os filmes dublados a melhor alternativa. Para Vieira, além das pessoas com deficiência, seriam beneficiados com essas medidas disléxicos, idosos e pessoas com dificuldade de leitura.

A Internet é outro meio que não atende à questão da acessibilidade. A maioria das páginas não possui desenho universal, ou seja, não estão no padrão para serem lidas por programas que transmitem em áudio o seu conteúdo. Simples barreiras, como uma moldura, podem permitir ou impedir o acesso a deficientes visuais. Vieira sugere que toda a sociedade exija a acessibilidade universal, que, assim como muitas pessoas preferem consumir produtos de empresas com responsabilidade social, prefiram empresas que respeitem a acessibilidade.

A 1ª Conferência ressaltou a importância de incluir nos Planos Diretor dos municípios a acessibilidade. Até outubro de 2006, os municípios com mais de 20 mil habitantes devem elaborar o Plano Diretor – o planejamento urbano que tem como objetivo planejar as ações do governo municipal, ordenando o crescimento e buscando mais qualidade de vida à população. A elaboração dos planos deve contar com a participação da sociedade civil.

É fundamental que os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência participem e interfiram na elaboração

⁵ Esta campanha será abordada na aula 9 deste módulo.

do Plano Diretor no Município, incluindo a acessibilidade como uma prioridade no planejamento urbano.

Para a arquiteta pernambucana, Ângela Carneiro da Cunha, este é o momento de colocar a discussão e, conseqüentemente, o plano de acessibilidade na pauta social dos municípios que ainda não o fazem, já que as normas gerais são federais, mas o planejamento deve ser feito de acordo com a realidade local.

O Plano de Acessibilidade deve ser, inicialmente, composto por quatro etapas: campanhas de sensibilização; formação e capacitação técnica; elaboração do plano municipal; e finalmente, estabelecer uma rota acessível para apresentar à sociedade.

Cabe aos administradores considerar itens como a acessibilidade e mobilidade urbana, e utilizar a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, como instrumento de consulta. Assim como cabe ao Governo Federal vetar financiamentos nacionais e internacionais que não atendam ao desenho universal de acessibilidade.⁶

A Etapa Estadual da 1ª Conferência Nacional aconteceu no Distrito Federal e em todos os 26 estados da Federação. Sua deliberações devem nortear as ações dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Assim como a Etapa Municipal devenortear os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.⁷

As deliberações da Etapa Nacional da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência foram sistematizadas pelo CONADE e estão disponíveis para conhecimento e controle de toda a sociedade em sua página na internet.

- Praticando:**
- 1) Você já participou de alguma conferência dos direitos da pessoa com deficiência em seu estado e município?
 - 2) Os conselhos no seu estado e município convocaram a conferência dos direitos da pessoa com deficiência?
 - 3) Quais foram as principais deliberações das conferências em seu estado e município? Estas deliberações foram divulgadas junto à sociedade e governo local?

Referências bibliográficas:

Textos base da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - http://www.mj.gov.br/sedh/ct/CONADE/conferencia/textos_base3.htm#Texto

⁶ Mais informações sobre acessibilidade urbana podem ser obtidas pelo site <http://www.creape.org.br>.

⁷ As deliberações das Etapas Estadual e Municipal da 1ª Conferência estão disponíveis no site do CONADE: Deliberações da Etapa Municipal - www.mj.gov.br/sedh/ct/CONADE/conferencia/etapa_municipal3.htm
Deliberações da Etapa Estadual - www.mj.gov.br/sedh/ct/CONADE/conferencia/etapa_estadual3.htm
Deliberações da Etapa Nacional - www.mj.gov.br/sedh/ct/CONADE/conferencia/etapa_nacional3.htm

Links interessantes:

Site da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/CONADE/conferencia/>

Legislação Federal Básica sobre Acessibilidade -
<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/CONADE/conferencia/legislacao3.htm#Legislacao>